



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2018

Processo Licitatório nº 226/2018

ABERTURA:

Às 09:00 horas do dia 09 outubro de 2018, o Pregoeiro CARLOS ROBERTO NAZARE e sua Equipe de Apoio formada pelos servidores FABIANA MARA MARQUES e JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Guaxupé, com a finalidade de receber e analisar os envelopes com propostas comerciais e documentos de habilitação do referido procedimento visando à seleção e contratação de empresa especializada para prestação de assessoria e consultoria técnica na área de Patrimônio Histórico e Cultural, em conformidade com a deliberação CONEP Nº 06/2018, com orientação e supervisão técnica dos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura de Guaxupé/MG.

DA PUBLICIDADE:

A Prefeitura disponibilizou o Edital em seu site: www.guaxupe.mg.gov.br e também foi publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, edição 2343 do dia 24 de setembro de 2018, código identificador D0366096, com o objetivo de divulgação do presente certame e atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA		
662	02.08.05.13.391.0473.2154.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Aberta a sessão observou-se que não houve a presença de licitantes sendo o certame considerado "DESERTO".

DA CONCLUSÃO DA SESSÃO:

Desta forma, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às **09h36 min** e lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio.

Guaxupé/MG, 09 outubro de 2018.

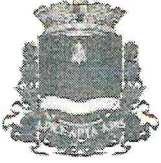

CARLOS ROBERTO NAZARE

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:


FABIANA MARA MARQUES


JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA



Município de Guaxupé

Estado de Minas Gerais

Situação dos Itens/Lotes

Processo: 226/2018

Pregão: 91/2018

Data: 09/10/2018

Situação

Descrição do Item/Lote


1

ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Contratação de empresa para Assessoria, Consultoria, orientação e supervisão técnica dos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais responsáveis junto à Política Municipal do Patrimônio Cultural de Guaxupé, referente à realização dos seguintes trabalhos, em conformidade com a Deliberação CONEP Nº 06/2018: Laudos de Estado de Conservação dos bens tombados pelo município (Quadro III-A), a saber: 02 bens móveis: Taça de 1928 e Imaginária de São Miguel Arcanjo O Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Antiga Estação Ferroviária de Guaxupé (FEPASA/ Parque Municipal Mogiana) O Conjunto Arquitetônico Palácio das Águas e Casa dos Elefantes 11 bens imóveis: Prédio da Academia de Comércio São José (atual Escola Interativa e Fundação Educacional Prof. José Gonella); Antiga Loja Jacob Miguel Sabbag e Cia Ltda (atual Agência da Administração Fazendária de Guaxupé-SEF/MG); Antiga Cadeia Pública Estadual; Antiga Câmara Municipal (atual Museu Histórico e Geográfico Comendador Sebastião de Sá); Palácio da Justiça (antigo Fórum da Comarca e atual Câmara Municipal de Guaxupé); Antigo Hotel Cobra (atual Teatro Municipal Arlete Souza Mendes); Antiga Agência do Banco do Brasil (atual Prefeitura Municipal); Herma Cel. Antônio Costa Monteiro; Monumento ao Trabalhador Rural - O Nicanor; Obelisco em Homenagem ao Expedicionário Guaxupeano da FEB; e Catedral de Nossa Senhora das Dores; 2. Relatório de Execução do Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural (Quadro II-A), com a realização de, no mínimo, 03 Fichas de Inventário. Além disso, a empresa contratada deverá atender às orientações constantes na Ficha de Análise do Exercício 2019 do referido Quadro, tais como: adequar o cronograma à realidade municipal; entre outras recomendações. A documentação a ser elaborada deverá ser encaminhada ao IEPHA Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no prazo determinado pelo referido órgão, em conformidade com a Deliberação CONEP Nº 06/2018. Todo o material referente à política municipal de proteção ao Patrimônio Cultural encaminhado ao IEPHA/MG poderá ser utilizado para pesquisa, divulgação, exposição e/ou difusão. O contrato deverá ter vigência até 31/12/2018.

Deserto


CARLOS ROBERTO NAZARE
Pregoeiro


JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA
Membro/ Equipe de Apoio


FABIANA MARA MARQUES
Membro/ Equipe de Apoio